



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 075/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 45.000,00".

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1700/04 de 24/08/04.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.1066

4530.61.00

Aquisição de Imóveis

45.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.2023

3390.30.00

Material de Consumo

30.000,00

12.361.0039.1034

4490.51.00

Equipamentos Material Permanente

15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal